



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: (61)3411-7111/7245 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 86/2024

Processo nº 54000.050065/2022-49

Unidade Gestora: INCRA-SEDE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CRT/DF Nº 1022/2022 (SEI Nº [14237804](#)) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A EMPRESA **ZP CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI**.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, com endereço no Setor Bancário Norte, quadra 1 bloco "D", Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Gestão Operacional, Senhor **LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES**, brasileiro, matrícula funcional nº 3354619, vem apostilar o Contrato 1022/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ZP CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.073.654/0001-33, sediado(a) na SMPW trecho 03 Loja 54 - Núcleo Bandeirante, em Brasília - DF, doravante designada CONTRATADA, conforme disposto no [§ 8º, do art. 65, da LEI 8.666/93](#) e item 10, do anexo IX, da [Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG](#), conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação, com base na Convenção Coletiva de Trabalho MTE DF000184/2024, e reajuste de preços, com base no IPCA/IBGE, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 1022/2022 e item 20 do respectivo Termo de Referência, com efeito à partir de 1º de janeiro de 2024.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado pelo disposto no [§ 8º, do art. 65, da LEI 8.666/93](#) e artigo 52 a 60 da [Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG](#).

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após a repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO passará de R\$2.699.603,40 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos) para **R\$2.832.549,97 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Ano	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Serviços de prevenção e combate a incêndio (Brigadista)	mês	12	236.045,83	2.832.549

3.2. Haverá uma diferença adicional total ao contrato no valor de R\$132.946,57 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo da Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI Nº [20252317](#)).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 373083/37201  
Fonte: 1052000231  
Programa de Trabalho: 226003  
Elemento de Despesa: 339037  
PI: A3220000301  
Nota de Empenho: 2024NE000063

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s) e em eventual caso de prorrogação contratual, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios, para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

**ALEX PAULO DE SOUZA**  
Chefe de Divisão de Administração de Contratos  
DOA-3/DOA/DO - INCRA-SEDE

Aprovado, publique-se.

**LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES**  
Diretor de Gestão Operacional  
DO - INCRA-SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Paulo de Souza**, **Chefe de Divisão**, em 06/05/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20268040** e o código CRC **D71E8C9F**.

Referência: Processo nº 54000.050065/2022-49

SEI nº 20268040

Criado por [alex.souza](#), versão 5 por [alex.souza](#) em 06/05/2024 11:21:15.